



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

PROCESSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PARCELA 01/2026

ENTIDADE: SATI – SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE
mantenedora do “**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**”

ENDEREÇO - Rua Ana Amália Leite, 406 – Prédio C

FONE: (51) 99695-4248

E-MAIL: lardoidosopadresimao@hotmail.com

CIDADE: MOSTARDAS – RS



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Mostardas, 05 de Fevereiro de 2026

Ofício nº 01/2026

ALCIMIR MARCOS SCHAFFHAUSER
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Gestora:

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, **parcela nº 01**, dos recursos repassados pelo Município de Mostardas, por meio do Termo de Parceria/Fomento, nos termos do Decreto nº 7.648/2017, composto dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas):

Anexo V-C;

Anexo V-D;

Anexo V-E;

Anexo V-F.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
Assinatura do Presidente



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI

TERMO DE PARCERIA /FOMENTO
01/2026

EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROGRAMADO	VALOR RECEBIDO NO PERÍODO	VALOR RECEBIDO ATÉ PERÍODO
Recursos Recebidos da Concedente	183.000,00	15.250,00	15.250,00
Recursos Próprios - Contrapartida		1.268,61	1.268,61
TOTAL	183.000,00	16.518,61	16.518,61

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	PROGRAMADO	UNIDADE	EXECUTADO	SALDO
1	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	Mês	-	36.000,00
2	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	1.000,00	Mês	-	12.000,00
3	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA		Mês		-
4	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO		Mês		-
5	1	REMUN.FUNC.ENIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	11.250,00	Mês	16.518,61	135.000,00
TOTAL			183.000,00		16.518,61	166.481,39


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V-D

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO	
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		01/2026	
RECEITAS:			
ENTRADAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 20/12/24	-	
2,00	Repasse da concedente referente a Parcela 01/2026 Em 05/01/2026 No valor de:	15.250,00	
3,00	Repasse Contrapartida referente parcela 01/2026 em no valor de:	1.268,61	
4,00	Rendimentos de aplicação financeira		
5,00	Devolução pelo proponente de despesas indevidas		
6,00	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	16.518,61	
DESPESAS:			
SAÍDAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	16.518,61	
2,00	Despesas indevidas		
3,00	Total de pagamentos	16.518,61	
SALDO:		-	
HISTÓRICO			
1,00	Saldo	-	
2,00	Restituição á conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pelo proponente, 0 % do saldo remanescente na conta do convênio.		
3,00	Resgate de saldo pela conveniente , equivalente á 0% do saldo remanescente na conta do convênio.	-	
4,00	Saldo bancário da conta convênio em 05/02/26	-	


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE SATI

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V-E									
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS									
PROOPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA					TERMO DE PARCERIA / FOME				
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI					01/2026				
FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DOCUMENTO FISCAL				PAGAMENTO			
		Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR R\$	DATA DE VALIDADE	DOC.	Nº	DATA DE EMISSÃO	DATA COMPENSAÇÃO
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO									
TOTAL HONORARIOS									
GUIA DE RECOLHIMENTO DO INSS			03/02/26	16.518,71	20/02/26			05/02/2026	05/02/2006
REMUNERAÇÃO FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS									
TOTAL									
VALOR ACUMULADO 2026									


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR
DA PARCERIA**

Processo nº 01/2026	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
OSC: Sociedade de Amparo à Terceira Idade		
Título do Projeto/ Atividade/ Serviço: Repasse Financeiro à Entidade		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número
	Termo de Fomento	Número 01/2026
Período: <u>Mês 01</u> <u>Ano 2026</u>		
(X) 1º Meta () 2º Meta () 3º Meta () 4º Meta () 5º Meta () 6º Meta () 7º Meta () 8º Meta () 9º Meta () 10º Meta () 11º Meta () 12º Meta		
Valor repassado no período (Se for o caso): <u>R\$ 16.518,61</u>		

RELATÓRIO

Foi realizado depósito por parte da Prefeitura de Mostardas no valor de R\$ 16.518,61, transferência de recursos, destinado ao pagamento de DARF nº 07.16.26034.2668659-8 (INSS).

Verificou-se que as metas propostas estão dentro das metas anuais. A entidade atende atualmente cerca de 30 (trinta) idosos, desenvolvendo suas atividades devidamente supervisionadas.



Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Para o andamento da entidade os encargos sociais são fundamentais que sejam pagos.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Mostardas no dia **05/02/2026** foi de **R\$ 16.518,61**.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de compras; em relação aos quais:

☒ (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
Justifique.

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Nada a declarar.



Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 8ª meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() **SIM, cabendo as seguintes providências ao não cumprimento das metas pactuadas:** (descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

() **NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de tomada de contas da parceria.**

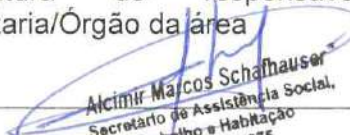
Data: 10/03/2026

Data: 10/03/2026

Assinatura do Gestor

Assinatura do responsável pela
Secretaria/Órgão da área


Marília Saraiva Felipe
Assistente Social


Alcirio Marcos Schaffhauser
Secretário de Assistência Social,
Trabalho e Habitação
Matrícula 4875

Matrícula: CRESS - 14490

CPF:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ANÁLISE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da portaria N°0700 de 08 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova com ressalva e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 1ª Meta, apresentado pela gestora, Marília Saraiva Felipe. Mostardas, 11 de março de 2026.

Obs. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise da prestação de Contas da Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, referente a 1ª Meta, do mês de Janeiro de 2026 ao analisar a documentação verificou que: a Entidade apresentou a Prestação de Contas de acordo com o que consta no Plano de Trabalho. E o Relatório de Monitoramento e Avaliação registra-se que foi aprovado a Prestação de Contas conforme a Nexigibilidade de Chamamento Público 32/2022, Contrato nº 27/2022, Aditivo 01/2025. Diante do acima exposto opinamos por aprovar a Prestação de Contas apresentada. Desta forma autorizamos o Setor de Tesouraria a realizar o pagamento da 2ª Parcela.

Marisa Lemos Victorino Constante
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula 082
CPF: 57818681000

Judier Lopes Paiva
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3429
CPF: 01576047059

Luciana Lima de Mello
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3993
CPF: 730.285.410-68